

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS – SICREDI
CAMINHO DAS ÁGUAS RS

CNPJ n.º 95.213.211/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
MODALIDADE PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Caminho das Águas RS – Sicredi Caminho das Águas RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados, representantes dos associados, que nesta data somam 68 (sessenta e oito), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26 de março de 2026, às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos), na Sonho's House Casa de Eventos, localizada na Rua Orêncio Machado Ramos, nº 56, bairro Centro, na Cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP 95.500-000, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos:

- a) Art. 3º - Alteração do objeto social da cooperativa para inclusão de parágrafo acerca da possibilidade da cooperativa de, a seu critério, disponibilizar a não associados todos os produtos e serviços financeiros e não financeiros permitidos ou não vedados pela legislação vigente, inclusive serviços de pagamento nas modalidades de credenciador e de iniciador de transação de pagamento.
- b) Art. 44 – Alteração do percentual mínimo de destinação das sobras ao Fundo de Reserva.
- c) Art. 53 – Exclusão da disposição transitória.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal;
- f) ajuste de transição relacionado à IFRS9 (Resolução n 4.966/21).

2. Criação do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento do Cooperativismo e aprovação do Regulamento.
3. Destinação das sobras.
4. Ratificação da Política de Remuneração dos Estatutários.
5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Rolante, 13 de março de 2026.

Álvaro Link
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações.
2. As minutas de Estatuto Social e Política de Remuneração dos Estatutários encontram-se disponíveis na Plataforma Pertencer.

